

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

Ata da trigésima terceira (33ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2024, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 28 (vinte e oito) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Junior Aparecido de Oliveira, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Célio Reis dos Santos, Antonio Nazaré de Oliveira, Edilson Firmino de Souza, Helton Henrique de Lima, Jhonatha Aparecido Mesquita, Nelson Mesquita Galvino e Olivia Teodoro dos Santos. PROPOSIÇÕES: Requerimento n.º 71/2024. COMUNICADOS: Ofício n.º 127/2024/Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento n.º 67/2024. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Lei n.º 38/2024 que “Denomina Avenida e Ruas do Loteamento Portal da Praia”. 2ª Votação: Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal n.º 1/2024; Projeto de Resolução n.º 8/2024. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente Junior; Vereador Helton com aparte do Vereador Nelson; Vereadora Olivia com aparte do Vereador Junior; Vereador Antonio; Vereador Jhonatha; Vereador Luiz Rogério com aparte dos Vereadores Nelson e Jhonatha; Vereador Célio. SEGUNDA PARTE: A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 1/2024 que “Altera o art. 37 da Lei Orgânica Municipal de Ijaci-MG” foi APROVADA pela unanimidade do Plenário em 2ª Votação. O Projeto de Resolução n.º 8/2024 que “Altera o art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci-MG” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em votação única. O Projeto de Lei n.º 38/2024 que “Denomina Avenida e Ruas do Loteamento Portal da Praia” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em votação única nos termos do pedido de votação em regime de urgência do Vereador Helton. A proposição foi aprovada pela unanimidade do Plenário. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte. Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.